



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN n.º 079/2018

*Designa fiscal Substituto do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa Convênios Card.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

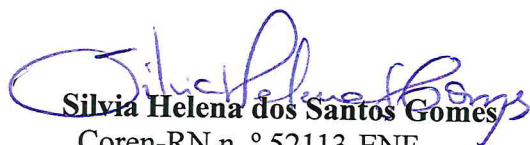
### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar o empregado público **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, como fiscal do Contrato da Empresa Convênios Card (Flexfrota), Processo n.º 006/2016- referente a prestação de serviços de Combustível veicular.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Pública, **Aldeíse de Assis Costa**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren RN n.º 057/2018.

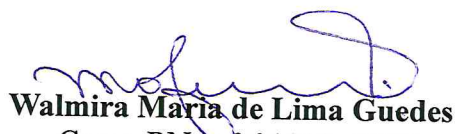
Natal, 11 de maio de 2018.



**Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren-RN n.º 52113-ENF

**Presidente**



**Walmira Maria de Lima Guedes**

Coren-RN n.º 31018 –ENF

**Conselheira Secretária**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100

Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)